



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL 16ª LEGISLATURA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2023 (QUARTA-FEIRA) ÀS 17:30HS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

REALIZADA EM 06.12.2023.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia seis de dezembro de dois mil e vinte e três, deu-se o início da Quadragésima Primeira Reunião Ordinária da CCJ - Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, estando presentes: o Vereador Eduardo Faustina da Rosa, como Presidente e o Vereador Rafael Mello da Silva, como vice-presidente e Bruno Pacheco da Costa, como membro. Registrou-se ainda, a presença do servidor Emerson Pacheco Custodio e da servidora Tatianne de Bona e Emerson Pacheco Custodio, lotados no Departamento legislativo, responsáveis por secretariar os trabalhos. Na sequência, iniciou-se a deliberação dos projetos, conforme a Ordem do Dia, divulgada através do **Ato da Comissão de Constituição e Justiça nº43/2023**. Sendo assim, iniciou-se pela discussão do **Projeto de Lei nº5574/2023**, de origem do Poder Executivo que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para a Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba no Orçamento de 2023, e dá outras providências. Após análise do referido projeto, a comissão decidiu por emitir Parecer Favorável pela Constitucionalidade e Legalidade. Na sequência, foi discutido o **Projeto de Lei nº5575/2023**, de origem do Poder Executivo que Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2023 e abre Crédito Especial para o Orçamento de 2023, e dá outras providências.. Após análise do referido projeto, a comissão decidiu por emitir Parecer Favorável pela Constitucionalidade e Legalidade. **Projeto de Lei nº5577/2023**, de origem do Poder Executivo que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para a Prefeitura Municipal de Imbituba no Orçamento de 2023, e dá outras providências. Após análise do referido projeto, a comissão decidiu por emitir Parecer Favorável pela Constitucionalidade e Legalidade **Projeto de Lei nº5578/2023**, de origem do Poder Executivo que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para a Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba no Orçamento de 2023, e dá outras providências. Após análise do referido projeto, a comissão decidiu por emitir Parecer Favorável pela Constitucionalidade e Legalidade. Dando continuidade, passou-se a análise simultânea dos Projetos de **Lei nº5571/2023 e 5572/2023**, que tratam ambos de Autorização o Executivo Municipal a doar imóvel de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR com destinação para empreendimento de Interesse Social vinculado aos Programas Habitacionais do Governo Federal e dá outras providências. Na reunião estavam presentes a Secretária da Assistência Social, Sra. Stela e sua equipe, além da arquiteta do Poder Executivo, juntamente com o Prefeito Municipal, Dr. Rosivaldo da Silva Junior e o vereador Elísio Sgrott. Após a discussão, foi deliberado pela constitucionalidade e legalidades, entretanto, com algumas emendas ao projeto e condicionada a apresentação dos laudos de avaliação imobiliária. Na sequência, passou-se a análise do **Projeto de Lei nº5576/2023**, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para a Prefeitura Municipal de Imbituba. Na análise, estavam presente na reunião, o contador Bill e a servidora Valéria da Prefeitura, juntamente com o vereador Elísio Sgrott e o Prefeito Municipal, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior. Após discussão, a comissão decidiu, a princípio, pela constitucionalidade e legalidade, desde que o processo esteja instruído com parecer contábil e jurídico da Casa Legislativa, juntamente com declaração do ordenador de despesas da Câmara Municipal de Imbituba. Encerrada a ordem do dia, e não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 19hs e 30min e solicitou que fosse redigida a ata da mesma.

Imbituba, 06 de dezembro de 2023.

Eduardo Faustina da Rosa
Presidente da CCJ

Rafael Mello da Silva
Vice-Presidente da CCJ

Bruno Pacheco da Costa
Membro da CCJ